



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa em relação ao Edital nº 169 do Pregão Presencial nº 168/2.010, que objetiva o registro de preços para aquisição de materiais de escritório, expediente, cartuchos, descartáveis e de manutenções diversas destinados ao Almojarifado Central desta Prefeitura.:

Esclarecimento : “... Com relação aos itens 57, 58, 59, 60 e 61, no edital traz que os mesmos deverão ser originais, não sendo claro, uma vez que a terminologia “originais” possui dois entendimentos, temos os Originais do fabricante da impressora (HP, Epson, Lexmark, Samsung,) e temos os originais produzidos por outros fabricantes que são conhecidos como compatível/similar, mas também chamados de originais por se tratar de um produto novo, inclusive com respaldo no TCU. Nestes termos pergunta-se: Qual material pretende adquirir para os itens citados acima? (Original do fabricante do equipamento de impressão (HP, Epson, Lexmark, Samsung, etc)? similar/compatível, também conhecido como original?”

- *Conforme Parecer Jurídico exarado em situação semelhante (com referência ao Pregão Presencial nº 71/2010) - “ ... Serão aceitos cartuchos **ORIGINAIS** do fabricante e **COMPATÍVEIS** (também chamados similares ou alternativos). “*

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital nº 169 do Pregão Presencial nº 168/2.010, que objetiva o registro de preços para aquisição de materiais de escritório, expediente, cartuchos, descartáveis e de manutenções diversas destinados ao Almojarifado Central desta Prefeitura.

Birigui, 27 de dezembro de 2.010

Renata Aparecida Natal Zago,
Pregoeira Oficial